

FREGUESIA DE VALE DE ÁGUA**Aviso (extrato) n.º 14736/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de três assistentes operacionais [na área funcional com a referência a) – tratorista, referência b) – coveiro/a e referência c) – auxiliar de serviços gerais].

Procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de três Assistentes Operacionais [na área funcional Ref. a) tratorista, Ref. b) coveiro/a e Ref. c) auxiliar de serviços gerais]

Publica-se a abertura do presente procedimento concursal comum, na sequência das deliberações tomadas em reunião de Junta de Freguesia, realizada em 11 de março de 2026, de acordo com o disposto nos artigos 30.º, n.ºs 1 a 4, e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com os artigos 4.º, n.º 1, alínea a) e 11.º da n.º 233/2022, de 9 de setembro, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), com vista à admissão em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento do posto de trabalho correspondente à carreira/categoria a seguir referida:

Assistente Operacional [na área funcional Ref. a) tratorista, Ref. b) coveiro/a e Ref. c) auxiliar de serviços gerais] – 3 postos de trabalho.

Requisitos habilitacionais:

Escolaridade obrigatória nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro, a 4.ª classe para os(as) nascidos(as) até 31 de dezembro de 1966, o 6.º ano de escolaridade para os(as) nascido(as) a partir de 01 de janeiro de 1967 inclusive, e sendo nos termos dos artigos 6.º e 63.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema de Ensino), o 9.º ano de escolaridade para os(as) matriculados(as) no primeiro ano do ensino básico a partir do ano letivo de 1987/1988, e o 12.º ano de escolaridade, ou nível de escolaridade inferior desde que tenham estado a frequentar estabelecimento de ensino até completarem 18 anos de idade, para os(as) alunos(as) que no ano letivo de 2009-2010 se encontrassem matriculados(as) no 1.º ou 2.º ciclo ou no 7.º ano de escolaridade, nos termos da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

Conteúdo funcional do posto de trabalho:

Funções correspondentes à caracterização funcional da respetiva carreira de assistente operacional (grau 1 de complexidade funcional) constantes do anexo referido no n.º 2.º do artigo 88.º da LTFP, com as especificidades inerentes à respetiva área funcional, designadamente:

Ref. a) um/a Assistente Operacional (tratorista) possuir carta de ligeiros e habilitação legal para condução de viaturas (trator) tendo em conta as normas legais de circulação; Conduzir manobrar máquinas, tendo em conta o trabalho a realizar, as características do solo, condições climáticas e o quadro de risco; Efetuar operações de limpeza, desmonte, espalhamento, nivelamento e perfuração de terras, transporte de cargas; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção e vestuário de trabalho apropriado, e adotando as normas de segurança no trabalho aplicáveis ao setor; Efetuar tarefas de apoio ao Cemitério da Freguesia, sempre que necessário, de modo a permitir o normal funcionamento do serviço; Executar pequenas obras;

Ref. b) uma/a Assistente Operacional (Coveiro/a), associados aos trabalhos de assegurar a realização de inumações, exumações e transladações, preparar sepulturas, fechar sepulturas, realizar levantamentos de restos mortais, eliminando os resíduos materiais provenientes das tarefas (madeiras provenientes do caixão, mármore, roupas); lavar, desinfetar e armazenar ossadas, mediante a utilização de produtos de controlo biológico; assegurar a limpeza e conservação do cemitério; executar a morda química, erradicando as espécies vegetais infestantes; comunicar ao superior hierárquico as reclamações recebidas; Assegurar a conformidade da informação prestada, relacionamento ético,

protocolar e profissional com o público externo, respeitando as tradições e rituais fúnebres; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção e vestuário de trabalho apropriado, e adotando as normas de segurança no trabalho aplicáveis ao setor; Proceder à limpeza e manutenção de ruas, vias, parques e outros locais públicos;

Ref. c) um/a Assistente Operacional (Auxiliar serviços Gerais) Possuir carta de ligeiros; Assegurar a vigilância das instalações; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar a execução de cargas e descargas de material e equipamentos, e realizar tarefas de arrumação e distribuição; Proceder à limpeza, conservação e arrumação, de equipamentos, máquinas e materiais em geral, garantindo as condições adequadas para sua utilização; Zelar pelo manuseamento dos materiais e produtos existentes nos locais e instalações, de forma a racionalizar e otimizar os recursos disponíveis; Aplicar metodologias e técnicas de limpeza e desinfeção, garantindo o cumprimento dos procedimentos estabelecidos; Cumprir procedimentos e normas regulamentares estabelecidas internamente no serviço; Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio sempre que necessário, de modo a permitir o normal funcionamento do serviço; Proceder à limpeza e manutenção de ruas, vias, parques e outros locais públicos; Efetuar a recolha do lixo das papelerias e de outros depósitos bem como a limpeza de inertes; Efetuar a limpeza, manutenção e rega de espaços verdes; Prestar apoio às atividades organizadas pela Freguesia.

A publicação do aviso de forma integral, com indicação designadamente, dos requisitos formais de provimento, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) bem como na página eletrónica da Junta de Freguesia de Vale de Água (www.jfvaldeagua.pt).

27 de maio de 2026. — O Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Água, Fernando Gonçalves dos Santos.

320010085